

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO 'PLATAFORMA DE REGISTO NACIONAL DE ASMA GRAVE', EM CURSO NO CINTESIS, FMUP**

Encontra-se aberto um concurso para atribuição de uma bolsa de investigação a estudante que se encontre matriculado em Doutoramento, no âmbito do projeto 'Plataforma de Registo Nacional de Asma Grave', em curso no Centro de Investigação em Tecnologias e Serviços de Saúde (CINTESIS), UID/04255/2020, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP), financiado pela Novartis Portugal, nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Ciências da Computação, Engenharia Informática

**2. Requisitos de admissão**

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos detentores dos seguintes requisitos comprovados documentalente:

- a) Habilitações Académicas – ser detentor do grau de Licenciatura nas áreas de Ciências de Computação, Engenharia Informática e afins;
- b) Estar matriculado em Doutoramento na área científica da bolsa;
- c) Experiência comprovada em programação.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.*

**3. Condições de preferência**

- a) Experiência em áreas relevantes para o projeto, nomeadamente em análise de dados, sistemas de informação da saúde, desenho de *apps* e produção de indicadores para a saúde;
- b) Espírito de equipa e dinamismo;
- c) Disponibilidade para iniciar a bolsa a partir de março de 2020, a mencionar na carta de motivação.

**4. Plano de trabalhos:** a bolsa tem por objetivo a participação no desenvolvimento e implementação de uma *framework* para gestão de registos de doença e o desenvolvimento e manutenção do registo nacional de asma grave (RNAG).

**5. Legislação e regulamentação aplicável:** [Estatuto do Bolseiro de Investigação](#), aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e [Regulamento de Bolsas de](#)

[Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.](#) aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, na redação atualmente em vigor.

**6. Local de trabalho:** os trabalhos serão desenvolvidos no CINTESIS, FMUP, sob a orientação científica do Doutor Ricardo Correia, Professor Auxiliar da FMUP.

**7. Duração da bolsa:** 5 meses, em regime de exclusividade, com início previsto em março de 2020, eventualmente renovável até ao máximo de 12 meses.

**8. Valor do subsídio de manutenção mensal:** o montante da bolsa corresponde a 1.064,00€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pela FMUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

**9. Métodos de seleção:** avaliação curricular (50%) e, caso o júri entenda necessário, entrevista de seleção (50%) aos cinco candidatos mais bem classificados na avaliação curricular. Caso a entrevista de seleção não seja realizada a classificação final será igual à da avaliação curricular.

Fatores de **avaliação curricular** (escala de 0 a 20 pontos):

- a) Classificação final da Licenciatura (0 a 3 pontos);
- b) Experiência em áreas relevantes para o projeto, nomeadamente em análise de dados (0 a 5 pontos), sistemas de informação da saúde (0 a 5 pontos), desenho de *apps* (0 a 3 pontos) e produção de indicadores para a saúde (0 a 2 pontos);
- c) Outros conhecimentos/experiências relevantes (0 a 2 pontos).

Fatores de avaliação da **entrevista de seleção** (escala de 0 a 20 pontos):

- a) Conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos (0 a 10 pontos);
- b) Atitude e disponibilidade (0 a 4 pontos);
- c) Capacidade de expressão (0 a 3 pontos);
- d) Motivação para as atividades previstas (0 a 3 pontos).

*Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto. Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.*

## **10. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente – Doutor Ricardo Correia, Professor Auxiliar da FMUP

1.º vogal efetivo – Doutor Pedro Marques, Investigador do CINTESIS da FMUP

2.º vogal efetivo – Doutor João Fonseca, Professor Associado da FMUP

1.º vogal suplente – Doutor Pedro Rodrigues, Professor Auxiliar da FMUP

2.º vogal suplente – Doutor Alberto Freitas, Professor Auxiliar da FMUP

**11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de e-mail, com recibo de entrega, para o endereço indicado no *Curriculum Vitae* dos candidatos.

**12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:** o concurso encontra-se aberto no período de 4 de fevereiro a de 14 de fevereiro de 2020 (até às 23h59, hora local).

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço [candidaturasrh@sp.up.pt](mailto:candidaturasrh@sp.up.pt), com conhecimento para [rh\\_cintesis@med.up.pt](mailto:rh_cintesis@med.up.pt), com a ref.<sup>a</sup> “FMUP | 1 Bolsa de Investigação | RNAG” no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum Vitae, com indicação do nome e morada completos;
- c) Cópia do(s) certificado(s) da(s) habilitação(ões) exigidas;
- d) Comprovativo de matrícula no ano letivo de 2019/2020;
- e) Comprovativos das condições de preferência (se aplicável);
- f) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

*Os comprovativos devem ser anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.*